

LEI Nº 2.977, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Município no valor de R\$ 590.000,00.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 – SERVIÇOS DE SAÚDE

02.05.02 – Setor de Merenda Escolar

10.306.0010.2060 – Enfrentamento de Emergência à Saúde – COVID-19

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL

3.3.90.32.00 (379) – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita..... R\$ 200.000,00

02.10 – SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

02.10.01 – Divisão de Meio Ambiente

15.451.0023.1031 – Implantação de Rede de Distribuição de Água

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL

4.4.90.51.00 (337) – Obras e Instalações..... R\$ 390.000,00

TOTAL..... R\$ 590.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito de que se trata o artigo 1º, será utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro apurado no exercício anterior nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), e o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 – SERVIÇOS DE SAÚDE

02.05.02 – Setor de Merenda Escolar

10.306.0010.2028 – Manutenção da Merenda Escolar – Cozinha Piloto

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL

3.3.90.30.00 (176) – Material de Consumo..... R\$ 200.000,00

Superavit apurado no exercício anterior R\$ 390.000,00

TOTAL.....R\$ 590.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 14 de abril de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

19 ABR 2021

Recebido



ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS

Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania